



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

RESOLUÇÃO N.º 769, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
11/11/25
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda n.º
23/2000.

Servidor Responsável

**Concede o Diploma de Mérito Desportivo aos Irmãos
Sagae (Ben Sagae e Alicia Sagae).**

O Povo do Município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 34, IV, da Lei Orgânica, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa n.º 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. É concedido aos irmãos Sagae (Ben Sagae e Alicia Sagae), o Diploma de Mérito Desportivo, em reconhecimento pelas conquistas de títulos nacionais em campeonatos de Motocross.

Parágrafo único. É de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação da resolução de concessão da honraria de que trata o *caput* deste artigo, o prazo de que dispõem a autora da honraria, a Mesa Diretora e os outorgados para promoverem, em sessão solene, a entrega do Diploma sob a pena de sua extinção automática.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de novembro de 2025,
aos 227 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente


VEREADOR PROFESSOR ALEX
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 11/11/2025
C
SERVIDOR RESPONSÁVEL